



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
*“Palácio Noé Arnaud”*

**DECRETO EXECUTIVO N.º 501, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Transfere o ponto facultativo do dia do Servidor Público, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, quinta-feira, quando se comemora o dia do Servidor Público, para o dia 1º de novembro, segunda-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 18 de outubro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal